



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE -ES**  
**SECRETARIA EXECUTIV DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**COMASA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEGRE -ES**

Criado por lei municipal de Nº2.332/97 e alterado pela lei municipal Nº 357/2019

**RESOLUÇÃO N º 28/2021**

O conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre -ES em reunião extraordinária ocorrida no dia 20 de dezembro de 2021, online, no uso de suas atribuições conferida pela lei municipal Nº2.332/97, considerando o decreto nº10.596/2017, resolve:

Art.1º Delibera e aprova a prestação de contas do IGD -Índice de gestão Centralizada. Que possui saldo as ser reprogramado em 31/12/2020 de R\$ 116.536,94 para o exercício de 2021.

Art. 02 esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrario.

Alegre -ES,20 de dezembro de2021.

  
Cristiane campos

**PRESIDENTE DO COMASA**